SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com

DECRETO Nº 057/2020 Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de agosto de 2020.

"Adota medidas excepcionais da restrição do convívio social, envolvendo bares e piscinas de acesso ao público".

O Prefeito de Santa Cruz do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o avanço do contágio da COVID-19, ratificado pelo número oficial de 52 novos infectados no período de 27 a 31 de agosto de 2020, nos termos do confronte entre os dois últimos boletins publicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a intensa movimentação observada no último final de semana nos bares e na piscina pública do Município;

Considerando que a referida e súbita verticalização do número de novos casos está relacionada com a flexibilização do distanciamento social adotada através do Decreto 054/2020, de 04 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades no poço jorrante, piscina e adjacências, inclusive o correspondente bar, vedadas, por conseguinte, a aglomeração de pessoas e o uso de paredões de som no referido local, medida esta extensiva a outros estabelecimentos comerciais ou propriedades privadas do Município até o dia 15 de setembro de 2020;

Art. 2º. É proibido, também, até a mesma data do artigo 1º, o funcionamento de bares e espetinhos no território municipal, sem prejuízo do funcionamento através de *delivery* (entrega domiciliar) ou pronta entrega até dia 15 de setembro de 2020;

Art. 3º. O descumprimento deste decreto implicará na aplicação de sanções prescritas nos competentes normativos federal, estadual ou municipal, inclusive provocação da atividade policial para a adoção das providencias cabíveis, caso a infração configure ilícito penal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Não havendo conflito normativo em relação às presentes medidas de distanciamento social, resultam vigentes as disposições do Decreto 054/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de agosto de 2020.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2020-SRP
LICITAÇÃO SRP/Pref Munic Arraial-PI ADESÃO – Ato de Cooperação Técnica nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2020
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65
CONTRATADA: SAÚDE E VIDA - CNPJ:03.894.963/0001-74
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 203.240,85 (duzentos e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo Lote 01 com o valor de R$ 106.580,20; Lote 02 com o valor de R$ 41.437,55 e o Lote 03 com o valor de R$ 55.223,10.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, RP E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2020.
PRAZO CONTRATUAL: Até 13 de novembro de 2020.

Santa Cruz do Piauí – PI, 03 de setembro de 2020.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para executar serviços de decoração e design da fachada externa da APPM.

RESOLVE,

ADJUDICAR E RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 26.886.104/0001-39, no valor total de R$ 18.599,88(dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e trina e oito centavos), cujo objeto é Contratação de empresas para executar serviços de decoração e design da fachada externa da APPM, com fornecimento de materiais. Base legal: MP 961 de 06/05/2020.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Teresina, 31 de agosto de 2020.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Origem PROCESSO DISPENSA Nº 13/2020

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25
Contratada: AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA-EPP
CNPJ nº 26.886.104/0001-39
Valor Global de R$ 18.599,88(dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e trina e oito centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, c/c MP 961 de 06/05/2020
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de *decoração e design da fachada externa da APPM*, com fornecimento de materiais.
Vigência: 01/09/2020 à 01/11/2020.
Fonte de Recursos: RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2020/Elemento de despesa 33.90.39.
Jonas Moura de Araújo – Presidente da APPM.